



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.306, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Altera os Anexos do Decreto nº 2.627, de 06 de fevereiro de 2014, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município, de acordo com os artigos 35 e 36 da Lei Municipal nº 3.242, de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa e artigos 10 à 17 da Lei Municipal nº 3.241, de 2012 - Plano de Cargos e Vencimentos do Município de Lagoa Santa e nos termos do § 4º e *caput* do art. 41 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos do Decreto nº 2.627, de 06 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos servidores públicos efetivos que estão em estágio probatório no Executivo Municipal de Lagoa Santa, de acordo com os artigos 35 e 36 da Lei Municipal nº 3.242/2012 e os artigos 10 à 17 da Lei Municipal nº 3.241/2012, substituindo-os pelos Anexos dispostos neste Decreto.

Parágrafo único. Para fins de preenchimento eletrônico, a formatação dos Anexos I e III poderá ser alterada sem perda das informações constantes nos mesmos.

Art. 2º Torna-se sem efeito o Anexo IV do Decreto nº 2.627, de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 09 de junho de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.